



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

60.191

FICHA

01


Santo André, 10 de abril de 19 89

Imóvel:- A casa sob nº347 à Rua das Bandeiras e seu respectivo terreno situado no Bairro Jardim, com as seguintes medidas e confrontações:- 28,00ms de frente para a referida rua das Bandeiras, por 40,00ms da frente aos fundos, do lado direito, visto da rua, confrontando com o lote nº26, prédio nº361 da Rua das Bandeiras, propriedade de Dorival Sortino; do lado esquerdo mede 40,00ms confinando com o lote nº29, prédio nº313 da Rua das Bandeiras, propriedade de Carlos Mendes de Oliveira, e nos fundos mede 28,00ms confrontando com o lote nº59, Travessa Brígido Tinoco nº18, propriedade de Leonildo Silvestre; lote 05, Travessa Brígido Tinoco, propriedade da Congregação Cristã do Brasil, encerrando a área de ----- 1.120,00ms2.- Classificado sob nº03.056.027 pela PMSA.-

Proprietários:- ERNA SOMMER WEIGAND, que também assina e é conhecida por ERNA WEIGAND, brasileira, do lar, portadora da CIRGnº735.130/SSP-SP, titular do cíc nº463.319.488/72, e seu marido RODOLFO CARLOS WEIGAND ou RODOLPHO WEIGAND ou ainda RODOLFO WEIGAND, brasileiro, filho de José Weigand e Berta Weigand, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Sampaio Viana nº565, aptº72, em São Paulo/Capital.-

Registro anterior:- Transcrição nº7.368 da 14ªCirc. de São Paulo/Capital; e, Transcrição nº 14.145 também da 14ªCirc. de São Paulo/Capital (Transcrição nº10.440 deste Cartório)-

A escrevente autorizada


Maria Aparecida Pereira-

(continua no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRICULA
60.191FICHA
01
VERSO

Av.01/M- 60.191, em 10 de abril de 1.989-
Por requerimento formulado por Erna Sommer Weigand, datado de 23 de fevereiro de 1.989, devidamente legalizado, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, é produto de fusão do todo da Transcrição nº7.368 da 14ª Circ.de São Paulo/Capital, com o remanescente da transcrição nº14.145 também da 14ª/SP, repetida nesta Serventia-sob nº10.440.- (Certidão nº3.485, expedida aos 30 de janeiro de 1.989, pela PMSA).

A escrevente autorizada,

Maria Aparecida Pereira

Av.2/M 60.191, em 09 de fevereiro de 1.990
Da escritura de 09 de junho de 1989, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº.612-Fls.078, e da Certidão nº 17833, expedida pela PMSA em 20-12-1989, verifica-se que o prédio nº 347 - da Rua das Bandeiras, objeto desta matrícula, foi totalmente demolido.-

Averbado por

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.3/M 60.191, em 09 de fevereiro de 1.990
Por escritura referida na Av.2, o Espólio de RODOLFO CARLOS - WEIGAND, que também era conhecido por Rodolpho Weigand, e ainda, Rodolfo Weigand, nos termos do alvará mencionado no título, representado por sua inventariante ERNA SOMMER WEIGAND, - que também é conhecida e se assina Erna Weigand, já qualificada, transmitiu por venda feita à: CLÍNICA ORTOPÉDICA JARDIM - S/C LTDA, sediada nesta cidade, na Rua das Bandeiras, nº 421, CGC/MF. nº 43.306.612/0001-10, na proporção de 50%; ANDRÉ ---

(continua na ficha 2)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

60.191

FICHA

2

Santo André, 09 de fevereiro de 19 90

(continuação da ficha 1)

BEER JUNIOR, brasileiro, médico, portador da RG. nº 7.478.519 titular do CIC. nº 035.899.308-37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com MÁRCIA STELLA FERREIRA BEER (brasileira, do lar, RG. nº 7.478.387 e CIC. nº 029.257.228-06), res. e dom. nesta cidade, na Rua das Figueiras, nº 1206, na proporção de 5,29%; CLÉBER RESENDE brasileiro, médico, portador da RG. nº M-542.733, titular do CIC. nº 255.314.416-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com MARLUCE SILVA RESENDE (brasileira, médica, RG. nº 15.379.582, CIC. nº 255.414.206-87), res. e dom. em S.Paulo-Capital, na Rua do Manifesto, nº 1558, aptº.53, na proporção de 8,23%; OCILMAR DIAS DO AMARAL, brasileiro, médico, portador da RG. nº 3.583.730, titular do CIC. nº 201.142.818-15, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à lei 6515/77, com ANA MARIA CONTE CUSTÓDIO DO AMARAL (brasileira, professora, RG. nº 4.746.800) res. e dom. nesta cidade, na Av. Lino Jardim, nº 400, aptº.42 na proporção de 5,29%; MARCEL CAMMAROSANO, brasileiro, médico portador da RG. nº 3.918.196, titular do CIC. nº 680.926.878-20, casado sob o regime da comunhão total de bens, anteriormente à lei 6515/77, com VERA LÚCIA MARTINS DE ARAUJO CAMMAROSANO (brasileira, psicóloga, RG. nº 4.655.611, CIC. nº 481.918.688-49), res. e dom. nesta cidade, na Rua Professor Licínio nº 522, aptº.82, na proporção de 5,29%; ANGELO JOSÉ LUCCHESI, brasileiro, médico, portador da RG. nº 3.078.274, titular do CIC. nº 657.717.528-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com MARIA VALÉRIA BUENO LUCCHESI (brasileira, escriturária, RG. nº 13.837.480, CIC. nº 052.768.168-72), res. e dom. nesta cidade, na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 421, na proporção de 8,23%; MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS, brasileiro, médico, portador da RG.-

(continua no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA

2

VERSO

nº 3.176.639, titular do CIC. nº 259.769.828-91, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, com MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS (brasileira, professora, RG. nº 3.601.994), res. e dom. nesta cidade, na Rua Alvaro Annes, nº 620, na proporção de 8,23%; e, SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da RG. nº 4.878.495, titular do CIC. nº 804.285.258-49, res. e dom. nesta cidade, na Rua Alvares de Azevedo, nº 60, na proporção de 9,44% pelo valor de NCz\$127,00, o imóvel objeto desta matrícula.-
V.venal-NCz\$45.981,60.-

Registrado por


Gilson Humberto Guerra-esc, autº.

R.4/M 60.191, em 09 de fevereiro de 1.990

Por escritura de 03 de novembro de 1989, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº.626-Fls.144, a CLÍNICA ORTOPÉDICA JARDIM S/C LTDA, já qualificada, transmitiu por venda feita à JOSÉ - ANTONIO BENTO, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da RG. nº 4.795.189, titular do CIC. nº 769.660.388-49, res. e dom. em S.Paulo-Capital, na Av. Onze de Junho, nº 415, aptº 111, na proporção de 4%; REINALDO ERNANI, brasileiro, médico, portador da RG. nº 3.698.187, titular do CIC. nº 637.032.628-34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, com MARIA TERESA RIBEIRO ALVARES ERNANI (brasileira, enfermeira, RG. nº 5.478.393), res. e dom. nesta cidade, na Av. Portugal, nº 397, 7º andar, sala 702, na proporção de 6%; e, LUIZ CARLOS PETRILLO, brasileiro, engenheiro, portador da RG. nº 4.416.687, titular do CIC. nº 665.101.558-34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, com DINA LUCIANCENOV PETRILLO (brasileira, decoradora, RG. nº 5.703.038), res. e dom. nesta cidade, na Rua das -

(continua na ficha 3)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

60.191

FICHA

3

Santo André, 09 de fevereiro de 1990
(continuação da ficha 2)

Bandeiras, nº 283, na proporção de 6%; com a interveniência - de Andre Beer Junior e s/mr. Márcia Stella Ferreira Beer; Cléber Resende e s/mr. Marluce Silva Resende; Ocilmir Dias do Amaral e s/mr. Ana Maria Conte Custódio do Amaral; Marcel Cammarosano e s/mr. Vera Lúcia Martins de Araujo Cammarosano; Angelo José Lucchesi e s/mr. Maria Valéria Bueno Lucchesi; Mario Rubem Ribeiro Pena Dias e s/mr. Maria Aparecida Nogueira-Dias e Savio Rinaldo Ceravolo Martins, todos já qualificados, pelo valor de NCz\$7.500,00, 16% do imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por

Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

R.5/M 60.191, em 09 de fevereiro de 1.990

Por escritura de 06 de novembro de 1989, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº.626-Fls.153, os proprietários ANDRÉ BEER JÚNIOR e s/mulher MÁRCIA STELLA FERREIRA BEER e OCILMAR DIAS-DO AMARAL e s/mulher ANA MARIA CONTE CUSTODIO DO AMARAL, todos já qualificados, transmitiram por venda feita à EDMUNDO - ANDERER JÚNIOR, brasileiro, médico, portador da RG. nº 8.659.927, titular do CIC. nº 033.462.758-33, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com CARMEN ELISA RIGGIO DO VAL ANDERER (brasileira, médica, RG. nº 4.447.949, CIC. nº 038.953.428-58), res. e dom. em S.Paulo-Capital, na Rua José Getúlio, nº 547, aptº.44, na proporção de 3,19% JAQUES WAISBERG, brasileiro, médico, portador da RG. nº 4.139.505, titular do CIC. nº 880.450.808-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com GEMÁ CAROLLO REIS (brasileira, médica, RG. nº 14.037.381, CIC nº 124.411.648-30), res. e dom. nesta cidade, na Rua Siqueira Campos, nº 326, aptº.51, na proporção de 2,10%; e, MILTON JORGE DE CARVALHO, brasileiro, médico, portador da RG. nº 6.178.

(continua no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRICULA

60.191

FICHA

3

VERSO

.672, titular do CIC. nº 880.672.388-04, casado sob o regime da comunhão total de bens, anteriormente à lei 6515/77, com CÉLIA REGINA DE CARVALHO (brasileira, secretária, RG. nº 9.385.444), res. e dom. nesta cidade, na Rua Padre Manoel de Piva, nº 78, aptº.31, na proporção de 5,29%, com a interveniência de Clínica Ortopédica Jardim S/C Ltda; Cleber Resende e s/mr. Marluce Silva Resende; Marcel Cammarosano e s/mr. Vera Lucia Martins de Araujo Cammarosano; Angelo José Lucchesi e s/mr. Maria Valeria Bueno Lucchesi; Mario Rubem Ribeiro Pena Dias e s/mr. Maria Aparecida Nogueira Dias; Savio Rinaldo Ceravolo Martins; José Antonio Bento; Reinaldo Ernani e s/mr. Maria Teresa Ribeiro Alvares Ernani, e Luiz Carlos Petrillo e s/mr. Dina Lucianencov Petrillo, todos já qualificados, pelo valor de NCz\$4.970,00, 10,38% do imóvel objeto desta matrícula. O pertencente de 5,29% pertencente a André Beer Junior, foi vendido para Edmundo Anderi Junior 3,19%, e, para Jaques Waisberg 2,10%; e os 5,29% pertencentes a Ocimar Dias do Amaral foi vendido no total para Milton Jorge de Carvalho.-
Registrado por


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.6/M 60.191, em 09 de fevereiro de 1.990
Por escritura de 10 de novembro de 1989, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº.626-Fls.171, os proprietários CLEBER RESENDE e s/mulher MARLUCE SILVA RESENDE, e SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS, já qualificados, transmitiram por venda feita à MILTON JORGE DE CARVALHO, casado com CÉLIA REGINA DE CARVALHO já qualificado, na proporção de 0,71%; MARCEL CAMMAROSANO, casado com VERA LUCIA MARTINS DE ARAUJO CAMMAROSANO, já qualificado, na proporção de 0,71%; EDMUNDO ANDERI JÚNIOR, casado com CARMEN ELISA RIGGIO DO VAL ANDERI, já qualificado, na proporção de 0,81%; e, JOEL SCHMILLEVITCH, brasileiro, médico, -

(continua na ficha 4)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

60.191

FICHA

4

Santo André, 09 de fevereiro de 1990

(continuação da ficha 3)

portador da RG. nº 5.272.886, titular do CIC. nº 599.671.378-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ANA CHEILA GORSKI (brasileira, médica RG. nº 7.128.417), res. e dom. nesta cidade, na Rua Dr. Campos Sales, nº 400, na proporção de 3,44%, com a intervenção de Clínica Ortopédica Jardim S/C Ltda; José Antonio Bento Reinaldo Ernani e s/mr. Maria Teresa Ribeiro Alvares Ernani; Luiz Carlos Petrillo e s/mr. Dina Luciancencov Petrillo; Jaques Waisberg e s/mr. Gema Carollo Reis; Angelo José Lucchesi e s/mr. Maria Valeria Bueno Lucchesi, e Mario Rubens Pena --- Dias e s/mr. Maria Aparecida Nogueira Dias, todos já qualificados, pelo valor de NCz\$2.630,00, 5,67% do imóvel objeto desta matrícula. O percentual pertencente a Cleber Resende de --- 8,23%, foi vendido 0,71% à Milton Jorge de Carvalho; 0,71% à Marcel Cammarosano e 0,81% à Edmundo Anderi Júnior, e o percentual pertencente a Savio Rinaldo Ceravolo Martins de 9,44% foi vendido 3,44% à Joel Schmillevitch.-

Registrado por

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.7/M 60.191, em 09 de fevereiro de 1.990

Por escritura de 10 de novembro de 1.989, do 2º Cartório de - Notas desta cidade, Lº.626-Fls.192, os proprietários ANGELO - JOSÉ LUCCHESI e s/mulher MARIA VALÉRIA BUENO LUCCHESI e MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS e s/mulher MARIA APARECIDA NOGUEIRA - DIAS, todos já qualificados, transmitiram por venda feita à - JAQUES WAISBERG, casado com GEMA CAROLLO REIS, já qualificado na proporção de 1,9%; JOEL SCHMILLEVITCH, casado com ANA CHEI LA GORSKI, já qualificado, na proporção de 0,56%; e, JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, médico, portador da RG. nº 4.411.332, titular do CIC. nº 003.975.838-93, casado sob o

(continua no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRICULA

60.191

FICHA

4

VERSO

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/-77, com NILZA DOMINGUES DA COSTA OLIVEIRA (brasileira, profesora, RG. nº 9.430.124), res. e dom. em S.Paulo-Capital, na Av. Pompéia, nº 1835, aptº.71, na proporção de 4,00%, com a interveniência de: Clínica Ortopédica Jardim S/C Ltda; Cleber Resende e s/mr. Marluce Silva Resende; Marcel Cammarosano e s/mr. Vera Lucia Martins de Araujo Cammarosano; Savio Rinaldo Ceravolo Martins; José Antonio Bento; Reinaldo Ernani e s/mr. Maria Teresa Ribeiro Alvares Ernani; Luiz Carlos Petrillo e s/mr. Dina Luciancencov Petrillo; Edmundo Anderi Junior e s/mr. Carmen Elisa Riggio do Val Anderi; e, Milton Jorge de Carvalho e s/mr. Célia Regina de Carvalho, todos já qualificados pelo valor de NCz\$3.000,00, 6,46% do imóvel objeto desta matrícula. O percentual pertencente a Angelo José Lucchesi de 8,23%, foi vendido 1,9% à Jaques Waisberg e 0,33% à José Oswaldo de Oliveira Júnior, e o percentual pertencente a Mario-Rubem Ribeiro Pena Dias de 8,23%, foi vendido 3,67% à José Oswaldo de Oliveira Júnior e 0,56% à Joel Schmillevitch.-

Registrado por


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.8/M 60.191, em 06 de julho de 1995.

Do requerimento de 04/07/1995, e da Certidão nº 1437/95, expedida pela PMSA em 19-06-1995, verifica-se que no terreno objeto da matrícula, foi construído um prédio com 4.996,00 m.2, o qual recebeu o nº 347 da Rua das Bandeiras. CND do INSS nos 752394 e 752468 de 21 e 30 de junho de 1995.

Valor-R\$1.470.000,00.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.9/M 60.191, em ~~29 de fevereiro de 1.996~~Por instrumento particular de 26/02/1996, ~~de~~ JAQUES WAISBERG e

continua na ficha 5



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 60.191	FICHA 5
---------------------	------------

Santo André, 29 de fevereiro de 1996
continuação da ficha 4

s/mr. GEMA CAROLLO REIS, já qualificados, comprometeram-se a vender para IDEL - EMPREENDIMENTOS; PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede na Rua Luiz Pinto Flaquer, nº 519, 4º andar, sala 47, nesta cidade, inscrita no CGC/MF.sob nº 53.155.511/0001-49, pelo valor de R\$270.000,00, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, quatro por -- cento (4%) do imóvel objeto da matrícula. Havido 2,10% pelo R.5 e 1,9% pelo R.7.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.10/M 60.191, em 27 de março de 1.996

Da escritura de 12 de fevereiro de 1996, do 8º Tab. de Notas de S. Paulo-SP, Lº.2347-Fls.232, e da Certidão de casamento microfilmada nesta data, verifica-se que SAVIO RINALDO CERAVOLLO MARTINS, retro mencionado, contraiu matrimônio com Roberta Paroli Marobi, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, a qual passou a assinar-se ROBERTA-PAROLI MAROBI MARTINS.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.11/M 60.191, em 27 de março de 1.996

Por escritura referida na Av.10, o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede na cidade de Barueri-SP, na Av. Andromeda, s/nº, Alphaville, inscrito no CGC/MF.sob nº 60.898.723/0001-81 através de sua agência localizada nesta cidade, celebrou com o CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA., inscrito no CGC/MF.-sob nº 72.884.737/0001-25, com sede na Rua das Bandeiras, nº 347, nesta cidade, contrato de outorga e remuneração de fiança-FIC nº 2908/95, firmado em 25-07-95, no valor de R\$...... R\$2.024.476,00, pelo prazo de 2.517 dias, ou seja, até 15-06 2002, que será pago na forma do título, com as condições ne-

continua no verso



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA

5

VERSO

-le constantes, microfilmado nesta data, recebendo dos hipotecantes, CLINICA ORTOPEDICA JARDIM S/C LTDA; MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS e s/mr. MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS; REINALDO-ERNANI e s/mr. MARIA TERESA RIBEIRO ALVARES ERNANI; LUIZ CARLOS PETRILLO e s/mr. DINA LUCIANCENCOV PETRILLO; ANGELO JOSÉ-LUCCHESI e s/mr: MARIA VALERIA BUENO LUCCHESI; CLEBER RESENDE e s/mr. MARLUCE SILVA RESENDE; SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS assistido de s/mr. ROBERTA PAROLI MAROBI MARTINS, biomédica, brasileira, RG.nº 4.878.495; MILTON JORGE DE CARVALHO e s/mr. CELIA REGINA DE CARVALHO; MARCEL CAMMAROSANO e s/mr. VERA LUCIA MARTINS DE ARAUJO CAMMAROSANO; EDMUNDO ANDERI JUNIOR e s/mr. CARMEN ELISA RIGGIO DO VAL ANDERI; JOEL SCHMILLEVITCH e s/mr. ANA CHEILA GORSKI; JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e s/mr. NILZA DOMINGUES DA COSTA OLIVEIRA; e, JOSE ANTONIO BENTO, todos já qualificados, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA uma parte ideal correspondente a 96% do imóvel objeto da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc. auto.

R.12/M. 60.191, em 08 de agosto de 1.996

Por escritura de 19.07.1996 do 8º Tab.de São Paulo, SP, Lº 2385 fls.221, o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, através de sua agência 023, celebrou com o **CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA**, um contrato de Repasse de Empréstimo em Moeda Estrangeira nº 000.463-3, para fins de repasse em moeda nacional, no valor de ----- US\$1.885.000,00 (hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil - dólares norteamericanos), equivalentes pela conversão à taxa do dólar comercial, na data do título de R\$1,00630, a taxa cambial vigente para a compra da moeda no mercado de Câmbio e Taxas Livres, ou seja, R\$1,00710, equivlante a R\$1.896.875,50, levado a crédito na conta corrente da devedora, na agência 023., pagável

(continua na ficha 6)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉMATRÍCULA
60.191FICHA
6Santo André, ~~08~~ de agosto de 1996
(continuação da ficha 5)

na forma do título, com as condições nele constantes, microfilma do nesta data, recebendo o credor em garantia de **Hipoteca de Segundo Grau**, uma parte ideal correspondente a 96% do imóvel da matrícula, de propriedade dos hipotecantes CLINICA ORTOPEDICA - JARDIM S/C LTDA; MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS e s.mr. MARIA - APARECIDA NOGUEIRA DIAS; REINALDO ERNANI e s.mr. MARIA TERESA RIBEIRO ALVARES ERNANI; LUIZ CARLOS PETRILLO e DINA LUCIANCOV; ANGELO JOSE LUCCHESI e s.mr. MARIA VALERIA BUENO LUCCHESI CLEBER RESENDE e s.mr. MARLUCE SILVA RESENDE; SÁVIO RINALDO -- CERAVOLO MARTINS e s.mr. ROBERTA PAROLI MAROBI MARTINS; MILTON JORGE DE CARVALHO e s.mr. CELIA REGINA DE CARVALHO; MARCEL CAM MAROSANO e s.mr. VERA LÚCIA MARTINS DE ARAUJO CAMMAROSANO; --- EDMUNDO ANDERI JUNIOR e s.mr. CARMEN ELISA RIGGIO DOVAL ANDERI JOEL SCHMILLEVITCH e s.mr. ANA CHEILA GORSKI; JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR e s.mr. NILZA DOMINGUES DA COSTA OLIVEIRA; e, -- JOSÉ ANTONIO BENTO, todos já qualificados.-


Ariovaldo Wosnik

R.13/M. 60.191, em 08 de agosto de 1.996

Pela escritura referida no R.12, e em consequência das operações concedidas e para adequar as garantias já outorgadas e garantir o cumprimento das obrigações oriundas do negócio creditício objeto do R.11 da matrícula, sem prejuízo de outras garantias reais ou pessoais já outorgadas ou a serem constituídas, os hipotecantes mencionados no R.12 e já qualificados nesta matrícula, dão em **HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU** uma parte ideal correspondente a 96% do imóvel objeto da presente matrícula.- Valor R\$2.024.475,00.-


Ariovaldo Wosnik

(continua no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-C

MATRÍCULA

60.191

FICHA

6

VERSO

Av.14/M. 60.191, em 08 de agosto de 1.996

Pela escritura referida no R.12, o credor, Banco de Crédito Nacional S/A., autorizou o Cancelamento da hipoteca objeto do R.11 da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik

Av.15/M 60.191, em 29 de novembro de 1.996

Por instrumento particular de 21/10/1996, as partes, de um lado, JAKES WAISBERG e s/mr. GEMA CAROLLO REIS, e de outro lado, IDEL-EMPREENHIMENTOS, PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, já qualificados, resolveram, de comum acordo e mediante a devolução da importância de R\$270.000,00, feita pelos primeiros nomeados à segunda, rescindirem o instrumento particular data do de 26/02/1996, ficando em consequência, CANCELADO o R.9 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.16/M 60.191, em 09 de janeiro de 1.998.

Separação

Da escritura de 18 de dezembro de 1997, do 3º Serviço Notarial desta cidade, Lº.576-Fls.137, e da averbação feita à margem do assento de casamento, apresentada por certidão, microfilmada - nesta data, verifica-se que o casal MILTON JORGE DE CARVALHO e CÉLIA REGINA DE CARVALHO, retro mencionado, separou-se judicialmente, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, CELIA REGINA CODONIO.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.17/M 60.191, em 09 de janeiro de 1.998.

Venda e compra

Por escritura referida na Av.16, CÉLIA REGINA CODONIO, já qua-

continua na ficha 7



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 60.191	FICHA 7
---------------------	------------

Santo André, 09 de janeiro de 1998
continuação da ficha 6

-lificada e inscrita no CPF.sob n.936.344.128-87, res. e dom. na Rua Estevão Baião, nº 131, aptº.182, em Curitiba-PR, transmitiu por venda feita à **MILTON JORGE DE CARVALHO**, já qualificado, pelo valor de R\$1.000,00, uma parte ideal correspondente a **5,29%** do imóvel objeto da matrícula, passando o mesmo, a ser proprietário de uma parte ideal correspondente a 6% do -- imóvel.V.venal-R\$60.355,27.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.18/M 60.191, em 15 de janeiro de 1998.

Correção

Corrijo por erro material o R.17 da matrícula, para constar - que a venda refere-se a a 3%, e não como constou.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.19/M 60.191, em 07 de abril de 1.999

Título prenotado sob nº 194507 aos 05/04/1999.

Doação

Por escritura de 29/03/1999, do 2º Tab. de Notas desta cidade Lº.774-Fls.112/114, a CLÍNICA ORTOPÉDICA JARDIM S/C LTDA, já qualificada, transmitiu a título de Doação à **LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO**, brasileiro, médico, portador da RG.nº 5.272.811, titular do CIC.nº 676.733.338-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ANA LUCIA LOPES VENDITTO REBELO**, brasileira, publicitária, RG. nº 5.412.547 e CIC.nº 843.604.378-20, res. e dom. em S.Paulo-SP, na Alameda dos Aicás, nº 355, pelo valor de R\$184.000,00, --- **8,5%** do imóvel objeto da matrícula; sendo que a doadora ainda é possuidora de 25,5% do mesmo imóvel.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra
(continua no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA


7

VERSO

R.20, aos 25 de abril de 2.003

Título prenotado sob nº. 228391 aos 14.04.2.003.-

Penhora

Por mandado passado aos 31.03.2.003 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinado pelo MM Juiz - de Direito, Dr. Jairo Oliveira Júnior, expedido nos autos da ação de execução hipotecária, processo nº. 1683/99, requerida por BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., CGC nº. 60.898.723/0001-81, foi **penhorado** 96% (noventa e seis por cento) do imóvel objeto da matrícula, de propriedade dos executados nas seguintes proporções: 34% pertencentes a CLINICA ORTOPÉDICA JARDIM S/C LTDA; 6% pertencentes a CLEBER RESENDE e s.mr. MARLUCE SILVA RESENDE; 6% pertencentes a ANGELO JOSÉ LUCCHESI e s.mr. MARIA VALÉRIA BUENO LUCCHESI; 4% pertencentes a MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS e s.mr. MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS; 6% pertencentes a SÁVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS e s.mr. ROBERTA PAROLI - MAROBI MARTINS; 4% pertencentes a JOSÉ ANTONIO BENTO; 6% pertencentes a REINALDO ERNANI e s.mr. MARIA TERESA RIBEIRO ALVARIS ERNANI; 3% pertencente a LUIS CARLOS PETRILLO; 3% pertencente a MILTON JORGE DE CARVALHO; 6% pertencentes a MARCEL - CAMMAROSANO e s.mr. VERA LÚCIA MARTINS DE ARAÚJO CAMMAROSANO; 2% pertencente a CARMEM ELISA RIGGIO DO VAL ANDERI; 4% pertencentes a JOEL SCHMILLEVITCH e s.mr. ANA CHEILA GORSKI; 3% pertencente a DINA LUCIANCENCOV; 3% pertencente a CELIA REGINA - DE CARVALHO; 2% pertencente a EDMUNDO ANDERI JÚNIOR; 4% pertencentes a JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR e s.mr. NILZA DOMINGUES DA COSTA OLIVEIRA. Nomeado depositário o Sr. André - Engelmann - OAB 150.105.- Ficando consignado que as alienações constantes do R.17 e R.19 da presente matrícula, são ineficazes perante o credor hipotecário.-Valor da matrícula: R\$3.012.707,30 (07/99).-  Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

...continua na ficha 8...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**MATRÍCULA
60.191FICHA
8Santo André, 1º de fevereiro de 2.008
...continuação da ficha 7...**Av. 21, em 1º de fevereiro de 2.008**

Título prenotado sob nº. 277077 aos 21 de Janeiro de 2.008.-

Penhora

Por certidão passada aos 05 de Novembro de 2.007, pela 3ª Vara do Trabalho de Santo André, assinada por Raquel Marsola do Carmo, Diretora de secretaria substituta, extraída do processo nº. 02052.2004.433.02.00-5, dos autos de reclamação trabalhista, do valor de R\$5.181,53, atualizado até 01 de Novembro de 2.006, requerida por MARCI MORALES, brasileira, solteira, aposentada, assistente social, nascida aos 31 de Agosto de 1.952, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.603.412, inscrita no CPF/MF sob nº. 052.133.478-00, residente e domiciliada na Rua São Félix, nº. 205, nesta cidade, e, reclamado o CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 72.884.737/0001-25, com sede na Rua das Bandeiras, nº. 347, nesta cidade, foi **penhorada** a parte ideal correspondente a 25,50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de CLÍNICA ORTOPÉDICA JARDIM S/C LTDA., figurando como depositário Dr. Roberson Sathler Vidal, OAB/SP 190536.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 22, aos 24 de novembro de 2.008

Título prenotado sob nº. 286990, reingresso aos 14 de Novembro de 2.008.-

Penhora

Do R.Ofício nº. 12 de Novembro de 2.008, da certidão de penhora de 10 de Outubro de 2.008, passados nos autos da execução de título extrajudicial proposta por CENTRO DE REFERÊNCIA CLÍNICA E ONCOLÓGICA DE SANTO ANDRÉ S/C LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.356.686/0001-10, com sede na Rua Rui Barbosa, nº. 57, nesta cidade, contra o CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 72.884.737/0001-25, com sede na Rua das Bandeiras, nº. 347, nesta cidade, processo nº. 709/2001 (554.01.2001.008687-2), do termo de penhora de 02 de Setembro de 2.008, e do instrumento particular de promessa de venda e compra de 22 de Setembro de 1.997 (cuja cópia acompanhou o R.ofício referido), verifica-se que os

(continua no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA
60.191

FICHA
8
VERSO

direitos da executada e decorrentes do aludido compromisso de venda e compra (4% de propriedade de JACQUES WAISBERG e sua mulher GEMA CAROLLO REIS), foram **penhorados**. A averbação é feita tendo em conta o seguinte tópico transcrito no ofício antes mencionado: "determino a vossa senhoria as providências necessárias no sentido de inscrever a penhora realizada junto as matrículas constantes da certidão em anexo, sob pena de em caso de descumprimento, acarretar na prática de crime de desobediência", e à vista de R.Despacho do MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, Dr. Márcio Bonetti, no mesmo sentido.- Valor da causa R\$179.584,99.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 23, aos 06 de maio de 2.009

Título prenotado sob nº. 293132 aos 30 de Abril de 2.009.-

Cancelamento de penhora

Em cumprimento a R.decisão de 03 de Fevereiro de 2.009, do MM Juiz de Direito Corregedor Permanente, exarada nos autos do Processo nº. 1904/08, da 9ª Vara Cível, transitada em julgado aos 22 de Abril de 2.009, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da penhora referida na averbação 22 da matrícula.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 24, aos 05 de abril de 2.011

Título prenotado sob nº. 319962 aos 29 de março de 2.011.-

Penhora

Por mandado nº. 2602.2011.00522, expedido aos 28 de fevereiro de 2.011 pela 2ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto, Dr. Jorge Alexandre de Souza, extraído da execução fiscal nº. 0001923-21.2005.403.6126 (antigo 2005.61.26.001923-8), movida pela FAZENDA NACIONAL contra VERA LUCIA MARTINS DE ARAUJO CAMMAROSANO, já qualificada, sendo de R\$34.375,42 o valor da dívida, foi **penhorada** a parte ideal correspondente a três por cento (3%) do imóvel objeto da

...continua na ficha 9...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉMATRÍCULA
60.191FICHA
9Santo André, 05 de abril de 2.011
...continuação da ficha 8...

presente matrícula, pertencente à executada, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Luiz dos Santos Luqueta, portador da cédula de identidade RG nº. 5.732.737, inscrito no CPF/MF sob nº. 515.211.308-25.-


Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 25, aos 08 de agosto de 2.012

Título prenotado sob nº. 339528 em 01 de agosto de 2.012.-

Penhora

Por mandado nº. 2601.2010.03537, expedido aos 22 de novembro de 2.010, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado por Ana Elisa Lopes Manfrini, Diretora de Secretaria, extraído da execução fiscal nº. 0002667-84.2003.403.6126 (antigo 2003.61.26.002667-2), movida pelo INSS/FAZENDA contra CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA., já qualificado, sendo de R\$10.366.505,52 o valor da dívida, foi **penhorada a parte ideal correspondente a três por cento (3%)** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao responsável tributário MARCEL CAMMAROSANO, já qualificado, sendo este nomeado depositário do bem.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 26, aos 24 de abril de 2.013

Título prenotado sob nº. 350384 aos 16 de abril de 2.013.-

Penhora

Por ofício nº. 292/13-AEK (mandado nº. 2601.2013.00692), expedido em 01 de abril de 2.013, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado pela MMª. Juíza Federal, Drª. Audrey Gasparini, extraído da execução fiscal nº. 0006871-45.2001.403.6126 (antigo 2001.61.26.006871-2), movida pelo INSS/FAZENDA contra CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA., já qualificado; JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA

9

VERSO

JUNIOR (CPF 003.975.838-93); EDMUNDO ANDERI JUNIOR (CPF 033.462.758-33); ANTONIO FERNANDO GONÇALVES COSTA (CPF 065.844.625-87), CLEBER RESENTE, já qualificado; MÁRIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS, já qualificado; JOEL SCHIMILLEVITCH, já qualificado; OSSAMU TANIGUCHI (CPF 652.496.688-68); ANGELO JOSÉ LUCCHESI, já qualificado; LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, já qualificado; MARCEL CAMMAROSANO, já qualificado; JOSÉ ANTONIO BENTO, já qualificado; SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS, já qualificado; PAULO ROBERTO CASSIANO DA SILVA (CPF 873.073.168-20); MILTON JORGE DE CARVALHO, já qualificado; e REINALDO ERNANI (CPF 637.032.628-34), sendo de R\$1.388.180,76 o valor do débito (em 03/2010), foram **penhoradas as partes ideais** do imóvel objeto da presente matrícula pertencentes a CLEBER RESENTE (6%); MÁRIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS (4%); JOEL SCHIMILLEVITCH (4%); ANGELO JOSÉ LUCCHESI (6%); LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO (8,50%); MARCEL CAMMAROSANO (6%); JOSÉ ANTONIO BENTO (4%); SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS (6%); MILTON JORGE DE CARVALHO (6%) , sendo nomeado depositário do bem o Sr. Luiz dos Santos Luqueta, já qualificado.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 27, aos **04 de outubro de 2.013**.

Título prenotado sob nº. 358358 aos 30 de setembro de 2.013.-

Penhora

Por ofício nº. 905/2.013-svf, expedido aos 09 de setembro de 2.013, pela 1ª Vara Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado pela MMª. Juíza Federal, Drª. Audrey Gasparini, extraído da execução fiscal nº. 0013704-45.2002.403.6126, movida pelo INSS/FAZENDA contra CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA.; e outros, sendo de R\$2.270.905,98 o valor do débito, foram **penhoradas as partes ideais** do imóvel objeto da presente matrícula pertencentes aos coexecutados JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; EDMUNDO ANDERI JUNIOR; REINALDO ERNANI; LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO;

...continua na ficha 10...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 60.191

FICHA 10

Santo André, 04 de outubro de 2.013 ...continuação da ficha 9...

MARCEL CAMMAROSANO; e MÁRIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS, sendo nomeado depositário do bem o coexecutado Luiz Fernando Valente Rebelo, já qualificado.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av.28, aos 28 de novembro de 2.013

Título prenotado sob nº. 360.924 aos 22 de novembro de 2.013.

Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 13/11/2013, Protocolo nº. 201311.1217.00018873-IA-810, da 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Processo nº. 00064568120094036126, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de VERA LUCIA MARTINS DE ARAUJO CAMMAROSANO, CPF nº. 481.918.688-49.-

Cristiane Sylvia Pereira Randow - Escrevente Autorizada

Av. 29, aos 05 de dezembro de 2.013

Título prenotado sob nº. 360512, reingresso aos 02 de dezembro de 2.013.-

Penhora

Por mandado nº. 2602.2013.02304, expedido aos 29 de outubro de 2.013, pela 2ª Vara Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado pela MMª. Juíza Federal, Drª. Marcia Uematsu Furukawa, extraído da execução fiscal nº. 0001664-89.2006.403.6126 (antigo 2006.61.26.001664-3), movida pelo FAZENDA NACIONAL contra VERA LUCIA MARTINS DE ARAÚJO CAMMAROSANO, sendo de R\$125.186,42 o valor da dívida (15/02/2013), foi penhorada a parte ideal correspondente a três (3%) do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Vera Lucia Martins de Araújo Cammarosano, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Luiz dos Santos Luqueta, já qualificado.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRICULA 60.191	FICHA 10 VERSO
---------------------	----------------------

R. 30, aos 18 de fevereiro de 2.014

Título prenotado sob nº. 364531 aos 07 de fevereiro de 2.014.

Arrematação

Da carta de arrematação nº. 28/2.008, expedida aos 11 de novembro de 2.008, pela 3ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região, assinada pela MMª. Juíza do Trabalho, Drª. Silvana Louzada Lamattina Cecilia, e seu aditamento, extraídos do processo nº. 2052/2004, acompanhados do auto de arrematação e demais documentos, na qual figura como reclamante MARCI MORALES e como reclamado CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25,50% do imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado por FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA., com sede na Fazenda Fortaleza, nº. 19, 21 Km 19/21, em Taubaté - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.983.076/0001-00, pelo valor de R\$530.400,00, nos termos do auto de arrematação datado de 02 de setembro de 2.008, ficando cancelada a penhora averbada sob nº. 21 com origem no mesmo processo. Valor venal R\$1.948.329,44. O registro está sendo feito tendo em vista o disposto no artigo 22 do Provimento nº. 13/12 da E. Corregedoria Geral da Justiça e em virtude de alteração de orientação do E. Conselho Superior da Magistratura, desde o julgamento da Apelação Cível nº. 0007969-54-2010.8.76.0604 (DOJ 5.6.12), que entende que a arrematação em hasta pública constitui forma originária de aquisição da propriedade.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 31, aos 14 de janeiro de 2.015

Título prenotado sob nº. 380268, aos 08 de janeiro de 2.015.

Penhora

Por mandado nº. 2601.2014.02418, expedido aos 10 de novembro de 2.014, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado por Ana Elisa Lopes Manfrini, Diretora de Secretaria, extraído da ação de execução fiscal nº. 0003990-90.2004.403.6126 (antigo 2004.61.26.003990-7), movida pela FAZENDA NACIONAL contra CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM

...continua na ficha 11...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
60.191

FICHA
11

Santo André, 14 de janeiro de 2.015
...continuação da ficha 10...

LTDA., já qualificado, sendo de R\$7.446.882,17 o valor da dívida (em 22/05/2014), foram **penhoradas as partes ideais** do imóvel objeto da presente matrícula pertencentes a CLEBER RESENTE (6%); JOEL SCHIMILLEVITCH (4%); JOSÉ ANTONIO BENTO (4%); e MILTON JORGE DE CARVALHO (6%), sendo nomeado depositário do bem o Sr. Luiz dos Santos Luqueta, já qualificado.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 32, aos 13 de fevereiro de 2.015

Título prenotado sob nº. 381606, aos 10 de fevereiro de 2.015.

Penhora

Por certidão passada aos 10 de fevereiro de 2.015, pela 2ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, emitida por Marcio Silva de Castro, no processo de Execução Trabalhista nº. 3234/2003, no qual figura como exequente MARIA LUCIA DE FÁTIMA, inscrita no CPF/MF sob nº. 032.383.618-64; e como executados FERNANDO BASTOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.674.348-55; DURVAL FADEL, inscrito no CPF/MF sob nº. 074.912.808-97; REINALDO ERNANI, já qualificado no R. 04; e CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA., também já qualificado, sendo de R\$32.851,32, o valor da dívida, foi **penhorada a parte ideal correspondente a 6,00%** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Reinaldo Ernani, sendo este nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 33, aos 15 de maio de 2.015.

Título prenotado sob nº. 385.176 aos 04 de maio de 2.015.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/04/2015, Protocolo nº. 201503.2517.00051595-IA-400, da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo André, Processo nº. 00022473520104036126, verifica-se a decretação da Indisponibilidade

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA

11

VERSO

dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, CPF nº. 676.733.338-72.-



Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

Av.34, aos 15 de maio de 2.015.

Título prenotado sob nº. 385.179 aos 04 de maio de 2.015.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/04/2015, Protocolo nº. 201503.2517.00051595-IA-400, da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo André, Processo nº. 00022473520104036126, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS, CPF nº. 259.769.828-91.-


Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

Av. 35, aos 26 de junho de 2.015

Título prenotado sob nº. 387529, aos 19 de junho de 2.015.

Penhora

Por ofício nº. 353/2.015 - scg (mandado nº. 2601.2015.01054), expedido aos 09 de junho de 2.015, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado pela MMª. Juíza Federal, Drª. Audrey Gasparini, extraído da ação de execução fiscal nº. 00026678420034036126, movida pelo INSS/FAZENDA NACIONAL; e como executado CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA. E OUTROS, sendo de R\$10.366.505,52, o valor da dívida (em 01/03/2.010), foi **penhorada a parte ideal correspondente a 2%** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao co-responsável José Oswaldo de Oliveira Júnior, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Washington Luiz Pereira Vizeu, RG nº. 12.884.036-5, CPF/MF sob nº. 032.247.148-67.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 12...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNIS 11.100-5

MATRICULA
60.191

FICHA
12

Santo André, 11 de novembro de 2.015

...continuação da ficha 11...

Av. 36, aos 11 de novembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 393574, aos 04 de novembro de 2.015.

Penhora

Por mandado nº. 2601.2014.02473, expedido aos 14 de novembro de 2.014, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado por Ana Elisa Lopes Manfrini, Diretora de Secretaria, extraído da ação de execução fiscal nº. 0005771-55.2001.403.6126 (antigo 2001.61.26.005771-4), movida pela FAZENDA NACIONAL contra CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA., já qualificado, sendo de R\$1.067.330,60 o valor da dívida (em 20/11/2013), foi **penhorada a parte ideal** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a MILTON JORGE DE CARVALHO (6%), sendo este nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 37, aos 12 de maio de 2.016

Título prenotado sob nº. 401550, aos 06 de maio de 2.016.

Cancelamento Parcial de Penhora

Por ofício nº. 338/2016-CIO (mandado nº. 2601.2016.00927), expedido aos 21 de abril de 2.016, pela 1ª Vara Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado pela MMª. Juíza Federal, Drª. Audrey Gasparini, extraído da execução fiscal nº. 0013704-45.2002.403.6126 (antigo 2002.61.26.013704-0), foi determinado o **cancelamento parcial da penhora** averbada sob nº. 27 na presente matrícula, tão somente com relação a meação pertencente à Carmen Elisa Riggio dos Val Anderi.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 38, aos 24 de junho de 2.016

Título prenotado sob nº. 403313, aos 17 de junho de 2.016.

Penhora

Por mandado nº. 2601.2016.01340, expedido aos 13 de junho de 2.016, pela 1ª Vara Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado por Wilson

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA

12

VERSO

Eduardo Fontanezi, Diretor de Secretaria, extraído da execução fiscal nº. 0005771-55.2001.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL contra REINALDO ERNANI, já qualificado, sendo de R\$1.067.330,60 o valor da dívida, foi **penhorada a parte ideal** do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a REINALDO ERNANI (6%), sendo este nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 39, aos 17 de outubro de 2.016

Título prenotado sob nº. 408170, aos 07 de outubro de 2.016.

Penhora

Por mandado nº. 2601.2016.02167, expedido em 01 de setembro de 2.016, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado por Ana Elisa Lopes Manfrini, Diretora de Secretaria, extraído da ação de execução fiscal nº. 0001961-33.2005.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA., já qualificado, e OUTROS, sendo de R\$1.898.686,50 o valor da dívida, foram **penhoradas as partes ideais** do imóvel objeto da presente matrícula pertencentes a CLEBER RESENTE (6%); SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS (6%); MILTON JORGE DE CARVALHO (6%); JOSÉ ANTONIO BENTO (4%); e ANGELO JOSÉ LUCCHESI (6%), sendo nomeado depositário do bem o Sr. Cleber Resende, já qualificado.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 40, aos 26 de junho de 2.018

Título prenotado sob nº. 433730, aos 19 de junho de 2.018.

Penhora

Por ofício nº. 293/2.018-ail, expedido aos 13 de junho de 2.018, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado pela MMª. Juíza Federal, Drª. Audrey Gasparini, extraído da execução fiscal nº. 0005771-55.2001.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO

...continua na ficha 13...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

60.191

FICHA

13

Santo André, 26 de junho de 2.018

...continuação da ficha 12...

MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA.; ANTONIO FERNANDO GONÇALVES COSTA; LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO; OSSAMU TANIGUCHI; ANGELO JOSÉ LUCCHESI; CLEBER RESENTE; MARCEL CAMMAROSANO; MILTON JORGE DE CARVALHO; REINALDO ERNANI; SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS; EDMUNDO ANDERI JUNIOR; JOEL SCHIMILLEVITCH; JOSÉ ANTONIO BENTO; JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; PAULO ROBERTO CASSIANO DA SILVA; FERNANDO BASTOS E DURVAL FADEL, sendo de R\$1.067.330,60 o valor do débito, foram **penhoradas as partes ideais** do imóvel objeto da presente matrícula pertencentes a MARCEL CAMMAROSANO (6%); LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO (4,25%); REINALDO ERNANI (3%); SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS (3%); EDMUNDO ANDERI JUNIOR (2%); JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR (2%); JOEL SCHIMILLEVITCH (2%); CLEBER RESENTE (6%); JOSÉ ANTONIO BENTO (4%); MILTON JORGE DE CARVALHO (6%); ANGELO JOSÉ LUCCHESI (3%), sendo nomeado depositário do bem os executados Marcel Cammarosano; Savio Rinaldo Ceravolo Martins; Cleber Resente; José Oswaldo de Oliveira Junior; e Edmundo Anderi Junior, todos já qualificados.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.41, aos 15 de outubro de 2018

Título prenotado sob nº. 438.701 aos 08 de outubro de 2.018.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 04/10/2018, Protocolo nº. 201810.0412.00620630-IA-071, da 19ª Vara Federal de Curitiba - PR, Processo nº. 50065104820174047000, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº. 48.983.076/0001-00.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA

13

VERSO

Av.42, aos 28 de dezembro de 2.018.

Título prenotado sob nº. 442.206 aos 20 de dezembro de 2.018.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/12/2018, Protocolo nº. 201812.1917.00679088-PA-809, da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo André, Processo nº. 00022473520104036126, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, averbada sob nº. 34 na presente matrícula.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 43, aos 09 de abril de 2.019

1110053F1000AV43M6019119J

Título prenotado sob nº. 446722, aos 03 de abril de 2.019.

Cancelamento de Penhora

Por despacho/ofício nº. 167/2019-ail, passado aos 22 de fevereiro de 2.019 pela 1ª Vara Federal de Santo André - SP, assinado pela MMª. Juíza Federal, Drª. Audrey Gasparini, expedido nos autos da Execução Fiscal nº. 0001961-33.2005.403.6126, é feita a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento da penhora** averbada sob nº. 39 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 44, aos 27 de julho de 2.020

1110053F1000AV44M6019120Y

Título prenotado sob nº. 466713 aos 17 de julho de 2.020

Retificação

Por Ofício expedido aos 15 de julho de 2.020 pela 1ª Vara Federal de Santo André da Justiça Federal de Primeiro Grau, assinado digitalmente pela MMa. Juíza Federal Substituta, Dra. Karina Lizie Holler, enviado eletronicamente através de malote digital a este Oficial, extraído da Execução Fiscal nº. 0005771-55.2001.4.03.6126, movida pela UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO MÉDICO INTEGRADO

...continua na ficha 14...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
60.191

FICHA
14

Santo André, 27 de julho de 2.020
...continuação da ficha 13...

JARDIM LTDA; ANTONIO FERNANDO GONÇALVES COSTA; LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO; OSSAMU TANIGUCHI; ANGELO JOSÉ LUCCHESI; CLEBER RESENDE; MARCEL CAMMAROSANO; MILTON JORGE DE CARVALHO; REINALDO ERNANI; SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS; EDMUNDO ANDERI JUNIOR; JOEL SCHIMILLEVITCH; JOSÉ ANTONIO BENTO; JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; PAULO ROBERTO CASSIANO DA SILVA; FERNANDO BASTOS E DURVAL FADEL, e demais documentos que o acompanham, é feita a presente em retificação a **averbação nº. 40**, para cancelar a penhora com relação à parte ideal de 3% de propriedade de REINALDO ERNANI, posto que, a parte ideal de 6% do imóvel pertencente ao coexecutado encontra-se anotada na **averbação sob nº. 38** na matrícula, conforme determinado nos autos supramencionados


Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada


Av.45, aos 07 de agosto de 2.020.

1110053G1000AV45M6019120U

Título prenotado sob nº. 467.437 aos 04 de agosto de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 31/07/2020, Protocolo nº. 202007.3115.01254587-IA-670, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 00012528920105020492, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº. 48.983.076/0001-00.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.46, aos 07 de agosto de 2.020.

1110053G1000AV46M6019120S

Título prenotado sob nº. 467.480 aos 04 de agosto de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 03/08/2020, Protocolo nº.

...continua no verso...




O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA
60.191FICHA
14
VERSO

202008.0317.01257603-IA-080, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 01613001520045020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, CPF nº. 676.733.338-72.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.47, aos 11 de setembro de 2.020.

1110053G1000AV47M6019120Q

Título prenotado sob nº. 469.158 aos 08 de setembro de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 03/09/2020, Protocolo nº. 202009.0312.01304004-IA-850, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 10008583420165020402, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, CPF nº. 676.733.338-72.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.48, aos 11 de setembro de 2.020.

1110053G1000AV48M6019120Q

Título prenotado sob nº. 469.244 aos 09 de setembro de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 12/08/2020, Protocolo nº. 202008.1208.01269113-IA-180, da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté - SP, Processo nº. 00005643420145150102, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº. 48.983.076/0001-00.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

...continua na ficha 15...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5MATRÍCULA
60.191FICHA
15Santo André, 14 de outubro de 2.020
...continuação da ficha 14...

Av. 49, aos 14 de outubro de 2.020

1110053F1000AV49M60191200

Título prenotado sob nº. 470832, aos 07 de outubro de 2.020

Retificação

Por mandado expedido aos 03 de junho de 2.020 pela 1ª Vara Federal de Santo André da Justiça Federal de Primeiro Grau, assinado digitalmente por Ana Elisa Lopes Manfrini, expedido nos autos da Execução Fiscal nº. 0013704-45.2002.4.03.6126, movida pela UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA.; FERNANDO BASTOS; JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; EDMUNDO ANDERI JUNIOR; DURVAL FADEL; REINALDO ERNANI; MARCEL CAMMAROSANO; e MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS, e demais documentos que o acompanham, é feita a presente em retificação a **averbação nº. 27**, para cancelar a penhora com relação à parte ideal de propriedade de LUIS FERNANDO REBELO.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

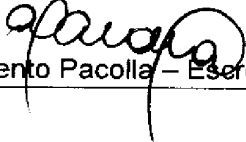
Av. 50, aos 17 de março de 2.021

1110053F1000AV50M60191213

Título prenotado sob nº. 480041, aos 10 de março de 2021.

Retificação

Por ofício expedido aos 17 de fevereiro de 2.021, pela 1ª Vara Federal de Santo André da Justiça Federal de Primeiro Grau, assinado digitalmente pela MM. Juíza Federal Substituta Drª. Karina Lizie Holler, expedido nos autos da Execução Fiscal nº. 0005771-55.2001.4.03.6126, movida pela UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA. e outros, e demais documentos que o acompanham, é feita a presente em retificação a **averbação nº. 40**, para constar que a penhora recaiu sobre a parte ideal de **4%** do co-executado José Oswaldo de Oliveira Júnior e não como constou anteriormente.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA

15

VERSO

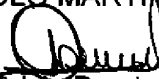
Av.51, aos 16 de abril de 2.021.

1110053G1000AV51M6019121Z

Título prenotado sob nº. 481.664 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS, CPF nº. 804.285.258-49.-



Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada**Av.52, aos 16 de abril de 2.021.**

1110053G1000AV52M6019121X

Título prenotado sob nº. 481.665 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANGELO JOSE LUCCHESI, CPF nº. 657.717.538-15.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada**Av.53, aos 16 de abril de 2.021.**

1110053G1000AV53M6019121V

Título prenotado sob nº. 481.666 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo

...continua na ficha 16...




O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**MATRÍCULA
60.191FICHA
16Santo André, 16 de abril de 2.021
...continuação da ficha 15...

nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLEBER RESENDE, CPF nº. 255.314.416-49.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

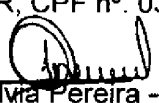
Av.54, aos 16 de abril de 2.021.

1110053G1000AV54M6019121T

Título prenotado sob nº. 481.667 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de EDMUNDO ANDERI JUNIOR, CPF nº. 033.462.758-33.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.55, aos 16 de abril de 2.021.

1110053G1000AV55M6019121R

Título prenotado sob nº. 481.668 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOEL SCHMILLEVITCH, CPF nº. 599.671.378-00.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.56, aos 16 de abril de 2.021.

1110053G1000AV56M6019121P

Título prenotado sob nº. 481.669 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA


60.191

FICHA

16

VERSO

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOSÉ ANTONIO BENTO, CPF nº. 769.660.388-49.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.57, aos 16 de abril de 2.021.

1110053G1000AV57M6019121N

Título prenotado sob nº. 481.670 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº. 003.975.838-93.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.58, aos 16 de abril de 2.021.

1110053G1000AV58M6019121L

Título prenotado sob nº. 481.671 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MARCEL CAMMAROSANO, CPF nº. 680.926.878-20.-


Cristiane Sylvia Pereira
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 17...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
60.191

FICHA
17

Santo André, 16 de abril de 2.021
...continuação da ficha 16...


Av. 59, aos 16 de abril de 2.021.

1110053G1000AV59M6019121J

Título prenotado sob nº. 481.672 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MILTON JORGE DE CARVALHO, CPF nº. 880.672.388-04.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av. 60, aos 16 de abril de 2.021.

1110053G1000AV60M60191210

Título prenotado sob nº. 481.673 aos 09 de abril de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 07/04/2021, Protocolo nº. 202104.0702.01562935-IA-420, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00056001520055020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, CPF nº. 676.733.338-72.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 61, aos 26 de maio de 2.021.

1110053F1000AV61M60191210

Título prenotado sob nº. 484.256 aos 18 de maio de 2.021

Penhora

Por Despacho/Ofício expedido aos 17 de maio de 2.021 pela 1ª Vara Federal de Santo André, Seção Judiciária de São Paulo, assinado pela MMª. Juíza Federal, Dra. Karina Lizie Holler, enviado eletronicamente, extraído da ação de Execução Fiscal (1116) nº. 0002667-84.2003.4.03.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA
60.191FICHA
17
VERSO

de CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA.; EDMUNDO ANDERI JUNIOR; MARCEL CAMMAROSANO; e JOSE OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, foi **penhorada** a parte ideal correspondente a **4%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do coexecutado, EDMUNDO ANDERI JUNIOR, já qualificado, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Washington Luiz Pereira Vizeu, portador da carteira de identidade RG nº. 12.884.036-5, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.247.148-67, residente e domiciliado na Avenida Indianópolis, nº. 2.895, na cidade de São Paulo, Capital.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

1110053G1000AV62M6019121W

Av.62, aos **26 de maio de 2.021**.

Título prenotado sob nº. 484.338 aos 19 de maio de 2.021.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 18/05/2021, Protocolo nº. 202105.1808.01632871-TA-470, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº. 10008583420165020402, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, averbada sob nº. 47 na presente matrícula.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.63, aos **29 de junho de 2.021**.

1110053G1000AV63M6019121U

Título prenotado sob nº. 486.284 aos 21 de junho de 2.021.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 17/06/2021, Protocolo nº. 202106.1708.01678728-TA-830, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº.

...continua na ficha 18...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

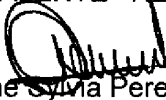
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
60.191

FICHA
18

Santo André, 29 de junho de 2.021
...continuação da ficha 17...

01613001520045020433, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, averbada sob nº. 46 na presente matrícula.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.64, aos 29 de junho de 2.021.

1110053G1000AV64M6019121S

Título prenotado sob nº. 486.456 aos 23 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/06/2021, Protocolo nº. 202106.1913.01682709-IA-710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00635008920015020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, CPF nº. 676.733.338-72.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada


Av.65, aos 29 de junho de 2.021.

1110053G1000AV65M6019121Q

Título prenotado sob nº. 486.458 aos 23 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/06/2021, Protocolo nº. 202106.1913.01682709-IA-710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00635008920015020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOSE OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº. 003.975.838-93.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.66, aos 29 de junho de 2.021.

1110053G1000AV66M6019121O

Título prenotado sob nº. 486.459 aos 23 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRICULA 60.191	FICHA 18
	VERSO

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/06/2021, Protocolo nº. 202106.1913.01682709-IA-710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00635008920015020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOSE ANTONIO BENTO, CPF nº. 769.660.388-49.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.67, aos 29 de junho de 2.021.

1110053G1000AV67M6019121M

Título prenotado sob nº. 486.460 aos 23 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/06/2021, Protocolo nº. 202106.1913.01682709-IA-710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00635008920015020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de JOEL SCHMILLEVITCH, CPF nº. 599.671.378-00.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.68, aos 29 de junho de 2.021.

1110053G1000AV68M6019121K

Título prenotado sob nº. 486.461 aos 23 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/06/2021, Protocolo nº. 202106.1913.01682709-IA-710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00635008920015020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de EDMUNDO ANDERI JUNIOR, CPF nº. 033.462.758-33.-

Cristiane Sylvia Pereira
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 19...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

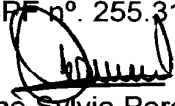
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**MATRÍCULA
60.191FICHA
19Santo André, 29 de junho de 2.021
...continuação da ficha 18...**Av.69, aos 29 de junho de 2.021.**

1110053G1000AV69M60191211

Título prenotado sob nº. 486.462 aos 23 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/06/2021, Protocolo nº. 202106.1913.01682709-IA-710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00635008920015020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CLEBER RESENDE, CPF nº. 255.314.416-49.-



Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada**Av.70, aos 29 de junho de 2.021.**

1110053G1000AV70M6019121Z

Título prenotado sob nº. 486.463 aos 23 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/06/2021, Protocolo nº. 202106.1913.01682709-IA-710, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00635008920015020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANGELO JOSE LUCCHESI, CPF nº. 657.717.538-15.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada**Av.71, aos 28 de setembro de 2.021.**

1110053G1000AV71M6019121X

Título prenotado sob nº. 493.019 aos 23 de setembro de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 21/09/2021, Protocolo nº. 202109.2109.01826185-IA-900, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA 60.191	FICHA 19
	VERSO

nº. 0157400542009502043, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, CPF nº. 676.733.338-72.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

R. 72, aos 03 de janeiro de 2.022

1110053210000R72M60191223

Título prenotado sob nº. 498.528, aos 17 de dezembro de 2.021.

Adjudicação

Por carta de adjudicação passada aos 09 de agosto de 2.021, pelo MM. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro desta Comarca, assinada digitalmente pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo nº. 1021516-90.2016.8.26.0554, promovida por FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.983.076/0001-00, em face de JAQUES WAISBERG, inscrito no CPF/MF sob nº. 880.450.808-68 e seu cônjuge GEMA CAROLLO REIS, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.411.648-30, emitida por este Oficial de Registro nos termos do item 24.1.1 do Capítulo XX, Seção III, Subseção III, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça do Estado de São Paulo, verifica-se que **a fração ideal correspondente a 4%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, adquirida nos registros nºs. 05 e 07, foi adjudicada a **FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.983.076/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº. 35206707028, já qualificada no registro nº. 30, pelo valor de R\$440.226,56, nos termos da sentença proferida aos 04 de abril de 2.019, com trânsito em julgado aos 17 de maio de 2.019.

Geovanna Giacometto – Escrevente Autorizada

Av. 73, aos 02 de fevereiro de 2.022

1110053F1000AV73M6019122T

Título prenotado sob nº. 500452, aos 27 de janeiro de 2.022.

Cancelamento de Penhora

...continua na ficha 20...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

60.191

FICHA

20

Santo André, 02 de fevereiro de 2.022

...continuação da ficha 19...

Por mandado passado aos 24 de janeiro de 2.022, pela 2ª Vara do Trabalho de Santo André - SP, nos autos do processo nº. 0323400-51.2003.5.02.0432, assinado digitalmente pelo servidor Hercules Marcelo Ignacio, foi determinado o **cancelamento da penhora** averbada sob nº. 32 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 74, aos 11 de maio de 2.023

1110053F1000AV74M6019123P

Título prenotado sob nº. 526106, reingresso aos 05 de maio de 2.023.

Penhora

Por mandado passado aos 04 de abril de 2.023, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado digitalmente por Wilson Eduardo Fontanezi, extraído da execução fiscal nº. 0002274-96.2002.4.03.6126 (apensos 0002277-51.2002.403.6126 e 0002278-36.2002.403.6126), onde figura como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; e como executados CENTRO MÉDICO INTEGRADO JARDIM LTDA.; E OUTROS, sendo de R\$769.781,19 o valor do débito (atualizado em 31/01/2020), foi **penhorada a partes ideal correspondente a 64,25%** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de CLEBER RESENDE (6%); MILTON JORGE DE CARVALHO (6%); SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS (6%); MARIO RUBEN PENA DIAS (4%); JOSÉ ANTONIO BENTO (4%); ANGELO JOSÉ LUCCHESI (6%); MARCEL CAMMAROSANO (6%); JOEL SCHIMILLEVITCH (4%); JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR (4%); EDMUNDO ANDERI JUNIOR (4%); LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO (4,25%); JAQUES WAISBERG (4%); e LUIZ CARLOS PETRILLO (6%), sendo nomeado depositário do bem o Sr. Douglas José Fidalgo.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 75, aos 14 de fevereiro de 2.024

1110053F1000AV75M6019124L

Título prenotado sob nº. 542410, aos 06 de fevereiro de 2.024.

Cancelamento Parcial de Penhora

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

MATRÍCULA

60.191

FICHA

20

VERSO

Por mandado expedido em 01 de fevereiro de 2.024, pela 1ª Vara Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado eletronicamente por Daniela Regina Azevedo, extraído da execução fiscal nº. 0013704-45.2002.403.6126, foi determinado o **cancelamento parcial da penhora averbada sob nº. 27** na presente matrícula, tão somente com relação a parte ideal pertencente a Reinaldo Ernani. *Com o presente cancelamento a penhora averbada sob nº. 27 passa a recair tão somente sobre as partes ideais pertencentes a EDMUNDO ANDERI JÚNIOR (2%); JOSÉ OSWALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR (4%); MARCEL CAMMAROSANO (6%); E MARIO RUBEM RIBEIRO PENA DIAS (4%).*


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

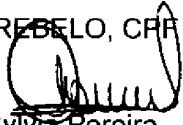
Av.76, aos 18 de julho de 2.024.

1110053G1000AV76M6019124H

Título prenotado sob nº. 550.695 aos 04 de julho de 2.024.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 17/06/2024, Protocolo nº. 202406.1713.03392666-IA-790, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.02340009120015020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade de Bens de LUIZ FERNANDO VALENTE REBELO, CPF nº.676.733.338-72.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 77, aos 04 de setembro de 2.024

111005331000AV77M60191245

Título prenotado sob nº. 553959, aos 29 de agosto de 2.024.

Penhora

Por certidão passada aos 29 de agosto de 2.024, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo, Capital, emitida por Cristiane Emy Natsumeda, nos autos do processo de Execução Trabalhista nº.

...continua na ficha 21...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0060191-04

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
60.191

FICHA
21

Santo André, 04 de setembro de 2.024
...continuação da ficha 20...

0001252-89.2010.5.02.0492, no qual figura como exequente ELIANE VERONICA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 261.554.208-74; e como executadas FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA., já qualificada; E OUTRA, sendo de R\$28.677.220,14 o valor da dívida, foi penhorada a parte ideal correspondente a **29,50%** do imóvel da presente matrícula, de propriedade da executada Fortaleza Agroindustrial Ltda. sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Facolla - Escrivente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Certidão expedida em 04/09/2024. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3060191 C16105424D

06019104092024

